

2026-03-26

Titular da conta:
Cliente / Conta:
NIF:
Local Consumo:
Morada Local:

Resumo de faturação

Eletricidade
77,19€

Gás
0,00€

Taxas e Impostos
16,10€

Débitos / Créditos
0,00€

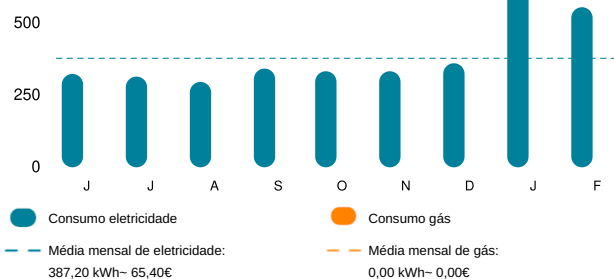
Outros
0,00€

Poupança
0,00€

Débito a
2026-03-26

Valor a Pagar
93,29€

Histórico de Consumo (kWh)



Conta Corrente

Saldo Anterior	2026-01-26	103,19
Pagamento - 076260210041871	2026-02-23	-103,19
Faturação de Ciclo - FAC 0220762026/0053092644	2026-02-26	93,29
Saldo Atual	2026-02-26	93,29

Mensagens

Esta(s) fatura(s) será apresentada, para pagamento, no Banco a partir da data abaixo indicada. O não pagamento da fatura dentro do prazo estipulado para o efeito, pode dar lugar à cobrança de juros moratórios, nos termos legais e contratuais, e interrupção do fornecimento, nos termos regulamentarmente estabelecidos ou, quando aplicável, à inibição de mudança de comercializador. Registe-se e aceda à Área Cliente em my.repsol.pt, para consultar e gerir os seus contratos, comunicar leituras e consultar faturas.



Apoio Cliente
210 540 000

(Custo chamada local das 09h-20h)

Avarias Eletricidade
800 506 506

(24h e gratuito)

clientes_reygpt@repsol.com
www.repsol.pt

Dados da sua Conta Bancária

Estimado Cliente.
Se verificar que o número da sua conta bancária não está correto, solicitamos que nos comunique o facto.

Nº Cliente / Conta
80090979 / 001

Data de Emissão
26 fev 2026

Débito a partir de
26 mar 2026

Valor a enviar ao banco:
93,29€

IBAN
PT50*****6105

Mandato
50020205002

Identificação do Credor
PT70116817

Banco
B. COMERCIAL PORTUGUÊS

Balcão
MILLENNIUM BCP



repsol

Fatura
FAC 0220762026/0053092644
Data Fim Período
2026-02-24

Tipo de Cliente
Domésticos
Tarifa
Leve Luz Simples Soc. 2301

Tipo de Leitura
Empresa

2/3

Resumo

Período Faturação: 2026-01-25 ~ 2026-02-24

Contador Nº	Potência	Tipo de Consumo	Data	Leitura	Fator Multipl.	Consumo	
			2026-02-24	8.346	1,00000	Real	306,00 kWh
		Ponta	2026-02-24	3.755	1,00000	Real	114,00 kWh
		Vazio	2026-02-24	4.960	1,00000	Real	153,00 kWh

Descrição

Explicação de valores

Valor(€) IVA

	Eletricidade					
	Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	360 kWh x 0,176159 €/kWh	63,42	(c)
	Desc. FE Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	32d/32d x (63,42 € x 1,00%)	-0,63	(c)
	Desc. DD Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	32d/32d x (63,42 € x 1,00%)	-0,63	(c)
	Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Acerto Período Anterior	-1,23	(c)
	Desc. FE Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Desc. TE FE 23%	0,01	(c)
	Desc. DD Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Desc. TE DD 23%	0,01	(c)
	Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	213 kWh x 0,176159 €/kWh	37,52	(b)
	Desc. FE Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	32d/32d x (37,52 € x 1,00%)	-0,38	(b)
	Desc. DD Energia Simples	Real	24/01 a 24/02	32d/32d x (37,52 € x 1,00%)	-0,38	(b)
	Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Acerto Período Anterior	-1,23	(b)
	Desc. FE Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Desc. TE FE 6%	0,01	(b)
	Desc. DD Energia Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Desc. TE DD 6%	0,01	(b)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	24/01 a 24/02	360 kWh x -0,046800 €/kWh	-16,85	(c)
	Desc. Social Redes E. Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Acerto Período Anterior	0,33	(c)
	Desc. Social Redes E. Simples	Real	24/01 a 24/02	213 kWh x -0,046800 €/kWh	-9,97	(b)
	Desc. Social Redes E. Simples	Acerto	24/01 a 24/01	Acerto Período Anterior	0,33	(b)
	Potência Contratada (3.45 kVA)		25/01 a 24/02	31 dias x 0,120000 €/dia	3,72	(c)
	Redes Potência Contratada		25/01 a 24/02	31 dias x 0,171800 €/dia	5,33	(b)
	Desc. Social Redes Potência		25/01 a 24/02	31 dias x -0,108300 €/dia	-3,36	(b)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	24/01 a 24/02	360 kWh x 0,002067 €/kWh	0,74	(c)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Acerto	24/01 a 24/01	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-	-0,01	(c)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Real	24/01 a 24/02	213 kWh x 0,002067 €/kWh	0,44	(b)
	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-4/2024)	Acerto	24/01 a 24/01	Financ. T. Social (Dir. ERSE 3-	-0,01	(b)

	Taxas e Impostos					
	Contribuição Audiovisual		25/01 a 24/02	1,019178 meses x 2,850000 €/mês	2,90	(b)
	Taxa Exploração DGEG (DL-4/93)		25/01 a 24/02		0,07	(c)
	Imposto Especial Consumo	Real	24/01 a 24/02	Isen. Imposto Especial Consumo	0,00	(c)
	Isen. Imposto Especial Consumo	Acerto	24/01 a 24/01	Acerto Período Anterior	-0,00	(c)
	(c) IVA 23%		24/01 a 24/02	48,9500 € x 23,00%	11,26	
	(b) IVA 6%		24/01 a 24/02	31,2100 € x 6,00%	1,87	

Total sem IVA	80,16€
TOTAL	93,29€

Informação

Pegada ecológica CO2: 76.68 kg.

O total da fatura inclui os encargos relativos ao acesso às redes no valor de 9.74 € (sem IVA), dos quais: Potência: 1.97 € e Energia: 7.77 € (0.0139 €/kWh), onde se inclui o valor dos custos de Interesse Economico Geral (CIEG) no valor de 5.55 €.

Por ter optado pela tarifa Repsol, paga pelo seu consumo de eletricidade 7.16€ comparativamente à tarifa regulada (não incluindo taxas e impostos).

Zona de Qualidade de Serviço - B. Comunique as suas leituras facilmente através da Área Cliente ou pela linha de apoio ao cliente 210 540 000.

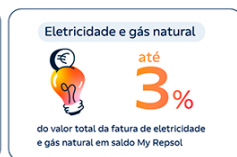
Desde 01/01/2026 que as faturas incluem o custo do financiamento da Tarifa Social de 0,002066€ €/kWh, publicado pela ERSE.

Desde 01/01/2026 que as faturas de eletricidade incluem as novas tarifas de acesso às redes publicadas pela ERSE.

Já conhece a App My Repsol?

Tem benefícios em todas as energias

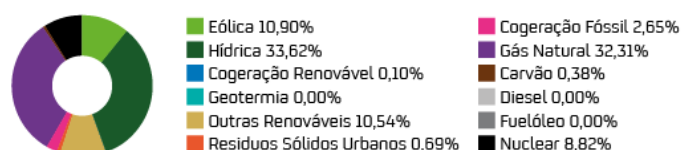
Nova área de cliente, disponível na App My Repsol ou em my.repsol.pt





Mix de produção de energia

A eletricidade faturada foi produzida a partir das seguintes fontes de energia:



As emissões específicas de CO₂ que representam a quantidade de emissões por unidade de energia elétrica fornecida pela Repsol Portuguesa, Lda. para esta oferta são de **133,82 g CO₂/kWh**. Data 2025 T3. Saiba mais em www.repsol.pt e em www.erse.pt.

Condições Contratuais

Para informações sobre a duração do contrato, as condições de renovação e termo dos serviços e do contrato, bem como os termos em que pode exercer o seu direito de resolução consulte a informação disponível no seu Contrato de Energia (Consulte a sua Apólice Contrato, Condições Particulares e Condições Gerais).

Contribuição Audiovisual

A contribuição para o audiovisual foi criada pela Lei n.º 30/2003, de 22 de Agosto e é devida pelos consumidores de energia elétrica. Para saber quanto paga de Contribuição Audiovisual consulte o detalhe da sua fatura de eletricidade.

Informações da Oferta

A Repsol não disponibiliza tarifas com condições de preço regulado do regime equiparado, estabelecido na Lei nº 105/2017, de 30 agosto e na Portaria nº 348/2017, de 14 de novembro.

As tarifas sociais de eletricidade e gás natural são mecanismos de proteção aos consumidores considerados economicamente vulneráveis. Os apoios são cumulativos e garantidos no âmbito do processo de liberalização destes mercados ao preço destes bens essenciais.

A Repsol oferece aos clientes domésticos a opção de contratação de serviços de manutenção e assistência técnica.

Para mais info consulte o site repsol.pt, da DGE e da Segurança Social.

Para info sobre ofertas e rotulagem consulte o portal da ADENE <https://poupaenergia.pt> e os simuladores da ERSE <https://simulador.precos.erse.pt> e <https://simulador.rotulagem.erse.pt>.

Outras informações

Caso seja titular de uma instalação de produção para autoconsumo com potência até 350 W, deverá informar o operador da rede de distribuição que lhe corresponde no regime de autoconsumo, para revisão do equipamento de medida.

Poderá apresentar reclamações por escrito, através do Livro de Reclamações em formato eletrónico em www.repsol.pt, ou através dos restantes meios de atendimento disponibilizados pela Repsol Portuguesa Lda e identificados no seu contrato de energia.

Para informações sobre resolução de litígios, consulte os diversos métodos e opções ao seu dispor e a lista de entidades competentes disponível no seu Contrato de Energia ou em www.repsol.pt.